



PORTARIA Nº 304–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor Processo: 23443.018980/2021-26, de 31 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Link de Internet para atender às necessidades do IFAM/*Campus* Tabatinga.

| FUNÇÃO NA EQUIPE | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|---------------------------------------|-------|---------|
| Integrante Requisitante | Roosevelt Lima Barbosa | TAE | 2795306 |
| | Kleyton Sérgio da Silva | TAE | 2194233 |
| Integrante administrativo | Marcela Barbosa Cardoso | TAE | 1102526 |
| | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | 2299010 |
| Integrante Técnico | Raimundo Ernane de Souza Pires Junior | TAE | 2202996 |
| | Roosevelt Lima Barbosa | TAE | 2795306 |

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019